

ACTA N.º 4 – SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

Procedimento concursal na modalidade de emprego público por tempo indeterminado –
Assistente Operacional

Júri do concurso composto por:

Presidente: Duarte Nuno Alves Pais Pacheco de Amorim

Vogais efectivos: Manuel Agostinho Esteves Rodrigues e Michel Alexandre Alves Fernandes

Vogais Suplentes: Nuno Miguel de Oliveira Fernandes e Célia Manuela Rodrigues Caldas

Reunido aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, na sede da Freguesia de Tangil, sita na Rua do Centro Escolar, n.º 396, Freguesia de Tangil, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira de assistente operacional (auxiliar administrativa), conforme o **Código de Publicitação do Procedimento OE201802/0308** para a apreciação das candidaturas.

1. Aberta a reunião o júri constatou que concorreu apenas a candidata **Bernardete Gomes Rodrigues Ferreira**.
2. De acordo com os critérios de seleção e seriação que constam da ata anterior, realizadas as contas aritméticas de acordo com a fórmula estabelecida, verifica-se que o candidato obteve classificação final superior a 9,5 e, ainda que o candidato exerce funções permanentes, de assistente operacional (cantoneiro) desde o dia um do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, junto da Freguesia de Tangil, em situação precária nos termos da Lei de Regularização de Trabalhadores Precários - conforme certidão emitida pela Junta de Freguesia, que se encontra arquivado no dossier de candidatura – pelo que não há candidatos a excluir do concurso.
3. De acordo com os critérios de seleção e seriação referentes a este concurso a candidata **Bernardete Gomes Rodrigues Ferreira**, obteve as seguintes classificações parciais:

1/2
B.
A.
M.

212 B
V
AA

HA (Habilitações Académicas) – em face dos documentos apresentados, o júri deliberou atribuir a classificação parcial de 15 valores numa escala de 0 a 20 valores;

FP (Formação Profissional) – Com relevo e importância para as funções que o candidato vai desempenhar junto da Freguesia de Tangil, o candidato juntou o certificado de formação profissional do “Curso de Formação Inicial de Motorista Coletivo de Crianças”; De acordo com a carga horária e relevância do cursos de formação, o júri deliberou atribuir a classificação parcial de 5 valores.

EP (Experiência Profissional – A candidata exerce funções na categoria de assistente operacional (auxiliar) na Freguesia de Tangil desde o dia um do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, portanto, possui experiência profissional na área há mais de 10 anos, pelo que, nos termos dos critérios previamente estipulados, o júri atribui a classificação parcial de 20 valores.

4. Aplicando a fórmula seguinte para calcular a Avaliação Curricular,

$$AC = (HA + FP + 2 \times EP) / 4 = (15 + 5 + 2 \times 20) / 4 = 60/4 = 15,00.$$

5. Tendo em conta que $AC = CF$ (Classificação Final), então, CF (Classificação Final) = 15,00 (quinze valores).

6. Nestes termos, a candidata é aprovada com a Classificação Final de 15,00 numa escala de 0 a 20.

Não havendo mais nada a tratar no que se refere a este procedimento concursal foi deliberado notificar a interessada e publicar a presente ata de seriação e classificação final.

O júri: